

EXM.^{o(a)} SR.^(a) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA ____ VARA DE FEITOS
TRIBUTÁRIOS DO ESTADO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

2964420-89.2013

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS - AMAGIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Albita, nº 194, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte-MG, CEP 30310-160, inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.966/0001-10, por seus procuradores signatários, atuando no interesse de seus associados aquiescentes, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V. Ex.^a, propor a presente **ACÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO** contra o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, a ser citado na pessoa de seus representantes legais, que podem ser localizados na sede da Procuradoria Geral do Estado, na Praça da Liberdade, s/nº, em Belo Horizonte-MG, pelos fatos e fundamentos seguintes:

I. DA LEGITIMIDADE E DA COMPETÊNCIA

I.1. Da legitimidade ativa "ad causam"

De início, conveniente e oportuno anotar que a Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), entidade associativa que é, tem como finalidade precípua a representação dos Magistrados da justiça do Estado de Minas Gerais e, assim, possui legitimidade ativa para propositura de ação judicial na defesa dos interesses de seus associados, nos exatos termos do art. 1º de seu Estatuto,¹ cuja cópia instrui a presente peça inaugural.

¹ Art. 1. A Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Albita, 194, Cruzeiro, tem por finalidade representar a classe dos magistrados mineiros, promover e intensificar a aproximação, a cooperação e a solidariedade entre seus associados, com o objetivo de fortalecer a Justiça.

COMARCA BELO HORIZONTE
16:01 DISTRIBUIÇAO 17/09/2013

PROCESSO: 2964420-89.2013.8.13.0024
PROCEDIMENTO ORDINARIO
VALOR CAUSA: 200.000,00

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO
17/09/2013 AS 16:01:32

4@TRIBUTARIOS ESTADO

JUIZ(A) TITULAR:
GENIL ANACLETO RODRIGUES FILHO
PROMOTOR(A):
IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

*** GUIA: 00241306535516-9 ***